



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

DECRETO N° 11.315/2026

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL
EM 15/01/26

Gabinete de Prefeito

MARIO CESAR SPADETTI
CHEFE DE GABINETE
DECRETO N° 11.066/2025

**“DETERMINA VALOR DE ATUALIZAÇÃO
MONETÁRIA DE CRÉDITOS DA FAZENDA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o processo administrativo n.º 000040/2026, em que a Secretaria Municipal de Finanças solicita que seja expedido decreto informando o valor do IPCA-E acumulado nos doze meses de 2025 para atualização dos débitos e créditos da Fazenda Pública Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica determinada a atualização monetária de todos os valores e créditos da Fazenda Pública Municipal, tributários ou não, inscritos ou não em dívida ativa, incluindo o principal, os juros e multas moratórias e as demais penalidades, bem como todos os demais valores utilizados como base de cálculo ou referência de cálculo de valor de tributos ou de penalidades, aplicando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-E, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, devidamente informado em site oficial, referente ao período de janeiro a dezembro do ano imediatamente anterior, conforme disposição do art. 221 do Código Tributário Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

Art. 2º - Conforme índice de IPCA-E acumulado no ano de 2025, estabelecido e divulgado pelo IBGE, fica determinada a aplicação da variação no percentual de 4,41% (quatro vírgula quarenta e um por cento) para atualização dos débitos e créditos da Fazenda Pública Municipal.

Art. 3º - A atualização aqui determinada vigorará a partir de 1º de janeiro de 2026, na forma do artigo 221, § 2º do Código Tributário Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 14 de janeiro de 2026.

GESIANTONIO DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal